

PORTARIA Nº 048/2025,

DE 29 DE MAIO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que esta é a presente Portaria, em
anexo, no âmbito da Câmara Administrativa.
O referido ato retroage a data de
Araguaçu, 29/05/2025.
Janaina Elvany C. Romão
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidora **MARIA GOMES VIERA**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **MARIA GOMES VIEIRA**, com matrícula nº 4033, CPF nº 759.993.311-53 e Cédula de Identidade nº 2.887.953 – SSP-GO, com o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada pelo Decreto nº 430/2001 de 02 de janeiro de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 02/05/2025 a 31/07/2025, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dia do mês de maio (05) de dois mil e vinte e cinco (2025).



JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu